



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 253/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Despesa com contratação de empresa especializada em prestação de serviços de brigadistas e seguranças, para o período de maio de 2026, para atender a realização do evento de comemoração do 34º aniversário da cidade de Seringueiras/RO.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 Considerando a realização do evento em comemoração ao 34º Aniversário do Município de Seringueiras, previsto para ocorrer nos dias 07, 08 e 09 de maio





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

de 2026, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas e segurança.

A contratação tem como finalidade garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar do público participante, bem como atender às normas e legislações vigentes aplicáveis à realização de eventos em espaços públicos, especialmente no que se refere à prevenção e combate a incêndios, atendimento a emergências e organização da segurança do evento.

Considerando a previsão de grande fluxo de pessoas durante os dias de festividade, faz-se indispensável a disponibilização de uma equipe capacitada e devidamente treinada para atuar em situações de risco, incluindo evacuação de áreas, primeiros atendimentos emergenciais, combate a princípios de incêndio, orientação ao público e apoio no controle e organização do espaço do evento.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada que possua experiência, qualificação técnica e estrutura adequada para atender de forma eficiente às demandas específicas do evento, contribuindo para a realização das comemorações com segurança, organização e tranquilidade para a população e visitantes.

Ressalta-se ainda que a referida contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, atendendo ao planejamento administrativo do Município.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente contratação de empresa especializada em prestação de serviço de brigadista e segurança, para o período de maio de 2026, para atender a realização do evento de comemoração do 34º aniversário da cidade de Seringueiras/Ro. está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA), publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro.

6. Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal De Administração

Valdirene Caetano Rocha

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 e obrigações da CONTRATADA.

1. a licitação tratam-se de serviços, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionados locais, não possuem natureza continuada, os serviços serão executados de uma única vez.

Durante a execução do serviço, a empresa contratada deve executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;

2. Acionar, de imediato, o Corpo de Bombeiros, se necessário, pelo telefone e apoiar a prestação dos primeiros socorros às possíveis vítimas;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3. Responsabilizar-se por todos os encargos e benefícios decorrentes, bem como uniformes e todos os equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços;
4. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato;
5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários referentes à execução do contrato, isentando e defendendo a Contratante, se este porventura vier a ser acionado judicialmente em decorrência deste contrato;
6. Efetuar a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato, em eventual ausência;
7. Executar os serviços com o sigilo necessário;
8. Designar, por escrito, no ato da assinatura do Contrato, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste objeto contratual;
9. Alocar os seguranças devidamente capacitados nos respectivos postos, nos horários fixados pelo Contratante;
10. Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido na execução dos serviços;
11. Manter, em caráter de reserva, para o caso de substituição, cobertura ou inclusão, colaboradores capacitados;
12. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados eventualmente acidentados ou com mal súbito;
13. Prestar demais serviços pertinentes à atividade.
14. Cada profissional designado para os serviços, deverá possuir credenciamento de segurança junto a polícia federal segurança, bem como deverá ser capacitado para:
 - 14.1. Preservar e guardar o patrimônio da Contratante;
 - 14.2. Zelar pela segurança e manutenção da ordem nas instalações da Contratante;
15. Assumir o posto devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
16. Comunicar à Contratante todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;
17. Comunicar imediatamente à Contratante acerca de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
18. Os seguranças não poderão usar de qualquer tipo de violência, bem como não fazer uso de qualquer tipo de arma (branca e/ou de fogo);
19. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, eventos e shows, facilitando, na medida do possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventuais acontecimentos;
20. Inteirar-se da programação diária a fim de prestar informações corretas ao público e de direcionar as pessoas aos ambientes, conforme o caso;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

21. Manter-se sempre atento e em alerta para qualquer situação que apresente suspeita ou risco, posicionando-se adequadamente a fim de inibir a ação;
22. Cumprir a programação dos serviços, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos colaboradores e das pessoas em geral que se façam presentes;
23. Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público e com os colaboradores da Contratante;
24. Operar rádios-comunicadores para se comunicar com os demais seguranças, e, conforme o caso, com os colaboradores da Contratada.
25. A contratada deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, apresentar junto ao Setor solicitante a relação nominal dos profissionais (seguranças) a serem alocados na prestação dos serviços, por dia e horário(s), sendo que para cada profissional deverá ser apresentadas as respectivas cópias (autenticadas em cartório) dos documentos: RG, Credenciamento junto a polícia federal. Nos dias e horários da prestação dos serviços, a contratante poderá verificar a comprovação de profissionais alocados com a relação nominal apresentada.
26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste;
27. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
28. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
29. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista , 10 horas diárias nos dias 7,8,e 9 de maio, sendo 10 brigadistas por dia .	diaria	30	R\$524,10	R\$15.723,00
2	contratação de empresa para prestação de serviço de segurança , 10 horas diárias , 10 seguranças no dia 7, 20 seguranças nos dias 8 e 20 seguranças no dia 9 de maio.	diaria	50	R\$ 551,27	R\$27.563,50

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Diante da necessidade Da contratação de empresa para prestação de serviço de brigadistas e seguranças, necessários para proporcionar proteção e tranquilidade aos colaboradores e público que irão participar da Festividade do Aniversario Municipal em 2026 as possíveis soluções seriam duas:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Solução 1: contratação de empresas para fornecer os serviços de segurança e brigadistas.

Essa solução prevê a contratação de empresa para prestação de serviço conforme a descrição no item 3 desse estudo: contratar uma empresa para fornecer serviços de segurança e brigadistas para um evento de aniversário da cidade pode ter várias vantagens e desvantagens:

Vantagens:

1. Profissionalismo: Empresas especializadas em segurança e brigadistas têm experiência e treinamento adequados para lidar com situações de emergência e garantir a segurança do evento.
2. Expertise técnica: Essas empresas possuem conhecimento especializado em planejamento de segurança, gestão de multidões e primeiros socorros, o que pode ajudar a garantir um evento bem organizado e seguro.
3. Responsabilidade: Ao contratar uma empresa, você pode transferir a responsabilidade pela segurança do evento para profissionais qualificados, reduzindo sua própria carga de trabalho e preocupações.

Desvantagens:

1. Custo: Contratar uma empresa de segurança e brigadistas pode representar um custo significativo para o organizador do evento, especialmente se for um evento de grande porte.
2. Dependência externa: Ao confiar na empresa para fornecer serviços de segurança, você está colocando parte do controle do evento nas mãos de uma entidade externa, o que pode ser uma preocupação para alguns organizadores.
3. Possíveis falhas de comunicação: Se não houver uma comunicação clara e eficaz entre a empresa de segurança e os organizadores do evento, podem ocorrer falhas na coordenação e na resposta a emergências.

No geral, contratar uma empresa para fornecer serviços de segurança e brigadistas pode ser uma escolha sensata para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes de um evento de aniversário da cidade, desde que seja feita uma seleção cuidadosa da empresa e haja uma boa comunicação e cooperação entre todas as partes envolvidas.

Solução 2: Contratação de empresas de treinamentos e cursos, para treinar servidores que possa desenvolver o serviço durante o evento.

contratar empresas para treinar servidores para desenvolver serviços de segurança e brigadistas para o aniversário do município tem algumas vantagens e desvantagens:

Vantagens:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1. Especialização: Empresas especializadas têm conhecimento técnico e prático para treinar efetivamente os servidores, garantindo um serviço de qualidade.
2. Eficiência: O treinamento profissional pode ser mais eficiente e rápido do que tentar desenvolver internamente as habilidades necessárias.
3. Responsabilidade: As empresas contratadas assumem a responsabilidade pelo treinamento e pelo resultado final, o que pode reduzir o risco para a administração pública.

Desvantagens:

1. Custo: Contratar empresas pode ser mais caro do que realizar o treinamento internamente, especialmente se houver muitos servidores a serem treinados.
2. Falta de personalização: Os programas de treinamento fornecidos pelas empresas podem não se adequar perfeitamente às necessidades específicas do município.
3. Dependência externa: Ao confiar em empresas externas, o município pode se tornar dependente delas para futuros treinamentos e serviços de segurança

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$43.286,50** (quarenta e tes mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados a média de preços para elaboração da estimativa do valor da contratação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Ao analisar todas as vantagens e desvantagens das soluções acima, a melhor escolha para essa contratação é a solução 1. No geral, contratar uma empresa para fornecer serviços de segurança e brigadistas é uma escolha sensata para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes de um evento de aniversário da cidade, sendo feita uma seleção cuidadosa da empresa e haja uma boa comunicação e cooperação entre todas as partes envolvidas e dentro de todas as descrições e obrigações citadas neste estudo e todos documentos em anexo ao processo.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por lote, sendo a licitação do tipo menor preço por lote. E os serviços sendo prestados de uma só vez de acordo com o cronograma definido pela secretaria .





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

14.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

Contratar uma empresa para fornecer serviços de segurança e brigadistas para um evento de aniversário do município pode trazer vários benefícios para a administração pública, tais como:

1. Garantia de Segurança: Assegurar um ambiente seguro para os participantes do evento, prevenindo incidentes e garantindo a ordem pública.
2. Profissionalismo: Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública pode contar com profissionais treinados e experientes em segurança e primeiros socorros, garantindo um serviço de qualidade.
3. Redução de Responsabilidades: Transferir a responsabilidade pela segurança do evento para uma empresa especializada pode aliviar a carga sobre a administração pública, permitindo que eles se concentrem em outras áreas da organização do evento.
4. Conformidade Legal: Ao contratar uma empresa de segurança, a administração pública pode garantir que o evento esteja em conformidade com todas as regulamentações e normas de segurança aplicáveis.
5. Resposta Eficiente a Emergências: Com a presença de brigadistas treinados, a administração pública pode garantir uma resposta rápida e eficiente a qualquer emergência que possa ocorrer durante o evento, minimizando danos e garantindo a segurança dos participantes.

Esses benefícios ajudam a garantir o sucesso do evento e a proteção do público, refletindo positivamente na imagem da administração pública.

15.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Por se tratar de uma contratação de prestação de serviços com mão de obra dedicada, o desempenho das atividades dos profissionais deverá estar alinhado com os projetos de sustentabilidade do contratante. Além disso, deverão ser estimuladas as boas práticas de otimização de recursos, redução





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

de desperdícios e menor poluição pautados nos seguintes pressupostos e exigências:

- Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- Promover a reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de Seguranças e brigadistas.

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;

- Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante. Com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista e segurança, para o período de maio de 2026, para atender a realização do evento de comemoração do 34º aniversário da Cidade de Seringueiras/RO.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023.

19. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALDIRENE DE OLIVEIRA CAITANO ROCHA
Secretaria municipal de administração
port. 068/gab/pms/2025

Seringueiras-RO 09 de Março de 2026.

